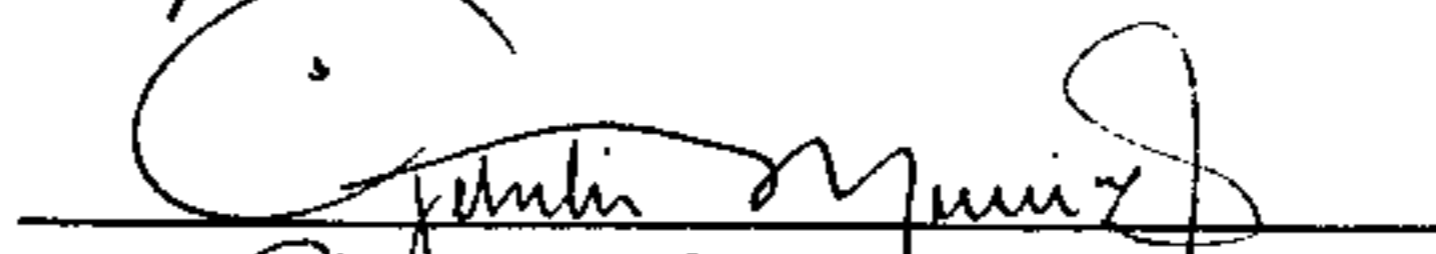


Orcamento da despesa vigente, um credito su-
plementar de crz. 1.908.00 (mil novecentos e
oito cruzinos), em reforço da dotação 65-8.99.4
"B" - Despesas imprevistas - para atender a des-
pesas com o serviço eleitoral.

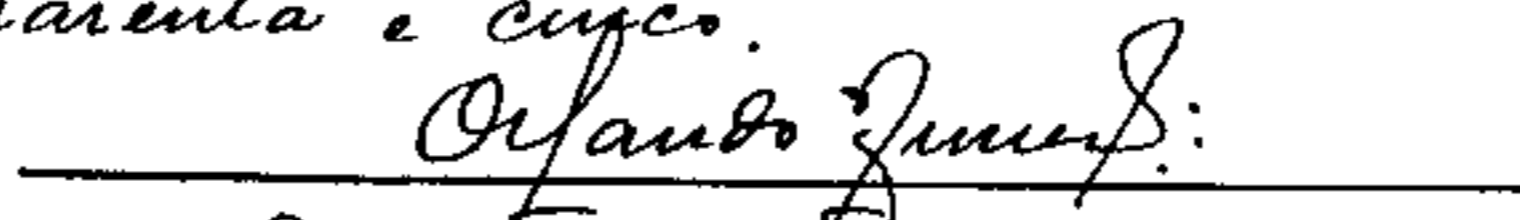
Art.º 2º - Os recursos para cobertura
do credito de que trata o art.º anterior, são os
provenientes do saldo do exercicio anterior, revo-
gados as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Fundão, em 31 de desem-
bro de 1945



Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria - Personaria
da Prefeitura Municipal de Fundão, aos quinze
e um dias do mês de Dezembro do ano de mil
novecentos e quarenta e cinco.



Secretaria - Personaria

Decreto-Lei n.º 14

Abre credito especial

O Prefeito Municipal de Fundão, Es-
tado do Espírito Santo, usando da atribuição que
lhe confere o art.º 12, n.º 1, do Decreto-Lei Federal
n.º 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreto:

Art.º 1º - fica concedida a todos su-
vidores do municipio um abono natalino cor-
respondente a um mês de vencimentos.

Art.º 2º - Para atender à despesa